



EXECUÇÃO DO PROJETO

PROJETO:

EXERCENDO A CIDADANIA ATRAVÉS DA MÚSICA BRASILEIRA.

5º PARCELA REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2022

Prefeitura Municipal de Gaspar
Secretaria de Assistência Social
Recebido Em 21/11/2022
Ass: [Assinatura]

BANDA MUSICAL E ESCOLA DE MÚSICA SÃO PEDRO
9 9740-0604 - GASPAR - SC
bandasaopedro.bsp@gmail.com

CLUBE MUSICAL SÃO PEDRO

Nome da Entidade:

CGC - MF: 83.638.379/0001-97

Endereço: Rua Coronel Aristiliano Ramos

Nº: 579-Fdos

Bairro: Centro

Cidade: Gaspar

Valor dos Recursos: R\$ 9.120,00

Mês de Referência: AGOSTO

Parcela nº: 5 de 12

Prestação de Contas

Balancete Discriminativo

Item	Data	Discriminação	Número do Documento	Número do Comprovante de Pagamento	Receita	Despesa	Saldo
01	/08/2022	Repassse FIA			R\$ 9.120,00		R\$ 9.120,00
02	/08/2022	Bruna Marcela Benevenuti		318D2A9E6		R\$ 1.600,00	R\$ 7.520,00
03	/08/2022	Bruna Marcela Benevenuti		79401FDBA		R\$ 1.920,00	R\$ 5.600,00
04	/08/2022	Gerson Rioski		2.022E+14		R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
05	/08/2022	QUEVIN MATEUS LENHANI		2.022E+14		R\$ 1.680,00	R\$ 2.520,00
06	/08/2022	GERSON RIOSKI		2.022E+14		R\$ 420,00	R\$ 2.100,00
07	/08/2022	PAULO CESAR WOLLINGER		8357 7383 3620		R\$ 500,00	R\$ 1.600,00
08	/08/2022	BRUNO ZAMBONINI SOARES		A1F544B33		R\$ 500,00	R\$ 1.100,00
09	/08/2022	RENATO DA COSTA BRAMBILLA MARQUETTI		2.022E+14		R\$ 800,00	R\$ 300,00
10	/08/2022	ANGELA REGINA GIRARDI		2.022E+14		R\$ 300,00	R\$ -
11							R\$ -
12							R\$ -
13							R\$ -
14							R\$ -
15							R\$ -
16							R\$ -
17							R\$ -
18							R\$ -
19							R\$ -
20							R\$ -
21	Totais	10	0	9	R\$ 9.120,00	R\$ 9.120,00	R\$ -

Notas Explicativas:

Bruno B. Barbosa

Assinatura Presidente

Nome Bruno Benassi Barbosa

CPF 105.473.179-99

Bruna M. Benevenuto

Assinatura Tesoureiro

Nome Bruna Marcela Benevenuto

CPF 068.486.119-48

Gaspar 31/08/2022

Local e Data

**RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO FÍSICA E O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO
REPASSE E DE SUA ETAPA**

(IN TC-14/2012 – ART. 43, § 4º - ANEXO VII)

Entidade	CNPJ
CLUBE MUSICAL SÃO PEDRO	83.638.379/0001-97

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
EXERCENDO A CIDADANIA ATRAVÉS DA MÚSICA BRASILEIRA	01/08/2022	31/08/2022

Data do Repasse	Valor do Repasse
28/07/2022	R\$ 9.120,00

Objetivo do Projeto
<p>Objetivo Geral</p> <p>Oportunizar às crianças e adolescentes aulas de instrumento musical com foco em música brasileira, colaborando para o crescimento cultural e educacional dos mesmos.</p> <p>Objetivos Específicos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover a convivência social saudável; • Despertar o interesse pelo patrimônio musical nacional e local; • Ampliar o repertório musical; • Facilitar o acesso das crianças e adolescentes à cultura; • Incentivar a disciplina e organização com os estudos; • Estimular o raciocínio lógico e cognitivo; • Aperfeiçoar a comunicação e expressão através da música; • Desenvolver a expressão artística e a autoestima ao se apresentar; • Estimular o trabalho em equipe e o respeito ao próximo;

Metas Atingidas
<ul style="list-style-type: none"> • Aulas semanais de instrumentos musicais; • Grupo de estudo de musica brasileira; • Ensaio semanal; • Uma apresentação; Salão Cristo Rei • 80% de música brasileira no repertório • Total de alunos atendidos 45 (Quarenta e Cinco) • Regente cumpriu 40h de Ensaios, Apresentações e Planejamento. • Professor de Madeira cumpriu 48h de Aulas de Flauta, Clarinete e Saxofone. • Professor de Metais cumpriu 40h de Aulas de Trompete, Trombone e Eufônio • Professor de Percussão e Bateria cumpriu 48h de Aula de Bateria e Percussão. • Professor auxiliar de Naípe Cumpriu 12h de auxílio pedagógico para alunos de metais. • Luthier (Metais) cumpriu o teto de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) do valor destinado ao concerto e manutenção de instrumentos da família dos metais. • Luthier (Madeiras) cumpriu o teto de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) do valor destinado ao concerto e manutenção de instrumentos da família das madeiras. • Assessoria para prestação de contas cumpriu 20h para desenvolvimento e produção da prestação de contas do projeto exercendo a cidadania através da música brasileira. • Secretária cumpriu 12h de serviços de apoio aos professores e alunos referente ao projeto exercendo a cidadania através da música brasileira

Anexos:


- Lista de presença dos professores
- Fotos das apresentações e aulas dos professores
- Folha ponto com descrição das atividades
- Extrato bancário
- Comprovante de transferência bancária
- Notas fiscais dos trabalhos prestados

Declaração do Conselho Fiscal da Entidade

Os membros do Conselho Fiscal da **(CLUBE MUSICAL SÃO PEDRO)**, no desempenho de suas atribuições estatutárias, examinaram no dia **(30/09/2022)**, a prestação de contas de recursos concedidos a título de Subvenção Social, do qual se refere este documento, e julga a referida prestação de contas, como em correta conformidade quanto à aplicação dos recursos no objeto e ao atendimento da finalidade pactuada no plano de trabalho.

Gaspar/SC, 30 de SETEMBRO de 2022


Presidente do Conselho Fiscal
Nome: Wagner Antunes
CPF: 068.838.799-35


Presidente da Entidade
Nome: Bruno Benassi Barbosa
CPF: 105.473.179-99



CLUBE MUSICAL SÃO PEDRO
Rua Cel. Aristiliano Ramos, 579 - Centro – Gaspar/SC -89110-064

Projeto: “Exercendo a cidadania através da música brasileira”
PLANEJAMENTO MENSAL - AGOSTO

REPERTÓRIO PARA O GRUPO MUSICAL

My Girl - The Temptations
Eye of the tiger - Survivor
Eu só quero um xodó - Luiz Gonzaga
Tocando em frente - Almir Sater
Evidências - Chitãozinho e Xororó
Feira de Mangaio - Sivuca
Tico-tico no fubá - Zequinha de Abreu
Esperanças Perdidas - originais do samba
Cabelo de fogo - frevo

BANDA MUSICAL E ESCOLA DE MÚSICA SÃO PEDRO
9 9740-0604 - GASPAR - SC
bandasaopedro.bsp@gmail.com





ALUNOS DE METAIS (TROMPETE, TROMBONE E EUFÔNIO)

Iniciantes: exercícios do método Breeze Easy e repertório do grupo musical. Leitura musical com a 1º e 2º série do livro Pozzoli

Intermediários: Escalas maiores com até 7 sustenidos, exercícios do Método Arban, afinação das posições do trombone.

Técnica para articulação com tenuto e staccato aplicada ao repertório da banda.

ALUNOS DE BATERIA E PERCUSSÃO

Alunos iniciantes: ritmos básicos de rock na bateria, leitura musical a duas vozes com chimbau e caixa. Exercícios de independência das mãos. Ritmos rock e baião;

Alunos intermediários: leitura à primeira vista, lições nº 4 e 5 do livro Vic Firth. Peças de caixa do método Kevin Tuck. Prática do repertório musical com playback.



**ALUNOS DE MADEIRAS (SAXOFONE, CLARINETE E
FLAUTA)**

Iniciantes: exercícios do método Breeze Easy e repertório do grupo musical. Treino de marcha para o desfile.

Intermediários: escalas maiores aplicadas aos ritmos brasileiros e repertório do grupo musical. Pesquisa sobre compositores brasileiros e suas obras. Leitura rítmica da 3° a 5° série do livro Pozzoli.

Escalas pentatônicas e improvisação aplicados ao repertório. Estudo de músicas brasileiras com playback. Estudo de músicas de escolha dos alunos.



PARECER 61/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Entidade: **Clube Musical São Pedro**

CNPJ: 83.638.379/0001-97

Telefone / Endereço Eletrônico: 47- 99905-0353 bandasaopedro.bsp@gmail.com

ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADA

Documentos Recebidos:

Balancete Discriminativo - ok
Extrato bancário - ok
Comprovante de despesas - ok
Parecer do Conselho Fiscal - ok
Relatório de Execução - ok
Fotos e comprovações - ok
Parecer do CMDCA – ok. Aprovação em 13/12/2022

Data do Repasse e Lei/Termo de Autorização:

28/07/2022 / Resolução nº 02/2022 - CMDCA

Data do Recebimento da Prestação de Contas: 04/11/2022

Mês correspondente: 08/2022

Valor Repassado: R\$9.120,00

Da Análise: Fundamento Legal para Parâmetro da Análise:

Art. 47. As prestações de contas de recursos concedidos a título de adiantamento, subvenções, auxílios e contribuições serão analisadas pelo concedente, que emitirá *parecer técnico fundamentado*.

§ 1º O Parecer de que trata o *caput* concluirá pela regularidade ou irregularidade da prestação de contas, devendo considerar, dentre outros aspectos e conforme o caso:

I – De acordo com os documentos apresentados a utilização do recurso foi aplicada corretamente;

II – Nos documentos apresentados, a aplicação do recurso condiz com a pactuação da subvenção firmado da concedente dentro dos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade. E esta análise está baseada no parecer do conselho fiscal da entidade e das normas regulamentares editadas pela concedente no convênio firmado: Oportunizar às crianças e adolescentes, aulas de instrumento musical com foco em música brasileira, colaborando com o crescimento cultural e educacional dos mesmos.

III – O Convênio firmado entre as partes têm como objetivo a cooperação técnica financeira para o atendimento de crianças e adolescentes do município de Gaspar, diante dos fatos entende-se que houve o cumprimento das metas. Metas atingidas: Identificou-se que as Metas estabelecidas no Plano de Trabalho foram cumpridas.

IV – Os documentos de despesas são considerados suficientes e comprobatórios da aplicação dos recursos e estão de acordo com a conciliação bancária. Os valores repassados para a entidade foram utilizados para o pagamento do salário dos colaboradores do projeto. Constam ainda fotos e lista de presença dos participantes/alunos.

V – O objeto da parceria está sendo executado totalmente e a entidade está conseguindo executar suas atividades, atendendo as metas do plano de trabalho

VI – Não foi detectada perda financeira comprovada;

VII - Não houve devolução de recursos não aplicados no objeto do repasse.

Após análise, a Secretaria Municipal de Assistência Social é de parecer favorável.

Prefeitura Municipal de Gaspar
Salésio Antônio da Conceição
Secretário de Assistência Social

Salésio Antônio da Conceição
Secretário Municipal de Assistência Social

Gaspar, 13 de dezembro de 2022.